

**6º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 2147/2019 AO
CONTRATO Nº 093-APA, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO
E HUMANIZAÇÃO – IGH E DIAMED LATINO AMÉRICA S.A.**

TOMBO J182 / APA-A5
VISTO Loureiro
DATA 14 / 02 / 2020

O **INSTITUTO DE GESTÃO E HUMANIZAÇÃO – IGH**, CNPJ/MF nº 11.858.570/0004-86, com sede na Rua Dona Nequita c/ Dão Barbosa, s/n, Qd. 08, Lote 18 e 19, C-10, Jardim Ipiranga, CEP: 74.968-121, Aparecida de Goiânia – GO, representado neste ato pelo **Sr. Paulo Brito Bittencourt**, superintendente, administrador e advogado, portador do documento de identidade 0354215507 SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 457.702.205-20, residente e domiciliado em Salvador/BA, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **DIAMED LATINO AMÉRICA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 71.015.853/0001-45, com sede à Rua Alfredo Albano da Costa, nº 100, Dis. Ind. Lagoa Santa, CEP: 33.400-000, Lagoa Santa – MG, representado neste ato por seu representante legal, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente termo aditivo ao **Contrato nº 093-APA**, firmado em 24/10/2015, conforme Ofício/HUAPA nº 486/19, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E VIGÊNCIA

Pelo presente instrumento, prorroga-se o contrato em epígrafe, referente ao comodato de equipamentos com fornecimento de reagentes e acessórios para realização de testes imunohematológicos em prol do Hospital de Urgências de Aparecida de Goiânia – HUAPA, pelo período de 12 (doze) meses, entre 25/10/2019 e 24/10/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

§1º Fica incluído à Cláusula Terceira – Do valor do contrato e prazo para pagamento, item 3.9, a seguinte disposição: Em atenção ao que dispõe o Regulamento de Compras e Contratações do Contratante aprovado pelo Estado de Goiás, o Contratado compromete-se a emitir a fatura, ou congêneres, constando expressamente o número do contrato de gestão, presente na cláusula primeira do contrato, bem como respectivo termo aditivo vigente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas que não colidam com o presente aditivo.

E, por estarem assim justas e contratadas as partes assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para o mesmo fim de se produzir seus jurídicos e legais efeitos.

Aparecida de Goiânia – GO, 23 de Outubro de 2019.



Instituto de Gestão e Humanização – IGH
Contratante



Diamed Latino América S.A.
Contrata



Carla Borges
Analista Jurídica
OAB/BA: 50.000.20